



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – ANEXO RUA DOM PEDRO II – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG
CEP 39360-000

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022—

01 (UM) Médico com registro ativo no respectivo órgão de classe (CRM) para PSF da Zona Rural, no Município de Lagoa dos Patos — MG.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais no. 720, de 13.03.2015 e 721 de 13.03 2015 (plano de carreiras e estatuto dos servidores municipais) e artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Municipal de Lagoa dos Patos-Mg, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o art. 5, da Lei Municipal no 721/2015, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no 04/2022, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde. Designação Temporária;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Parecer jurídico, sugerindo pela homologação do certame;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 04/2022, na Contratação de Seleção 01 (UM) Médico com registro ativo no respectivo órgão de classe (CRM) para PSF da Zona Rural, no Município de Lagoa dos Patos — MG. Acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa no 03/2022.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 06 (seis) meses que poderá ser prorrogado, observado o prazo de vigência deste processo seletivo., contar da publicação do Edital de homologação do resultado final do edital.

Publique-se a presente decisão no site da prefeitura e quadro de avisos desta prefeitura para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

LAGOA DOS PATOS, MG, 02 de Janeiro de 2023.

Hercules Vandy Durães da Fonseca.
Prefeito Municipal